

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/02/2018 a 01/02/2019, da docente **Débora Coimbra**, SIAPE 1349209, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, Processo 23117.028198/2017-31, para cursar Pós-doutorado, na área de Ensino de Física, na Universidade Federal do ABC, na Cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **01/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241634** e o código CRC **062F5085**.